

São Paulo, 18 de abril de 2016.

Ref.: Convocação para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas do Fundo de Investimento Imobiliário – FII Eldorado

Prezado Sr. Cotista,

A BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM (“Administradora”), na qualidade de Administradora do Fundo de Investimento Imobiliário – FII Eldorado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 13.022.994/0001-99 (“Fundo”), nos termos do Art. 26 do Regulamento do Fundo e do Art. 19 da Instrução CVM n.º 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), vem, por meio desta, convocar V.Sa. a participar da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas, a ser realizada no dia 02 de maio de 2016, às 11h, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.477 – 14º andar, a qual possuirá a seguinte ordem do dia:

- (i) Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015;
- (ii) Caso aprovado o item anterior, e em observância à deliberação aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo, realizada em 01 de março de 2016, retificar e definir uma nova Data da Transferência do Fundo para o Novo Administrador, a Rio Bravo Investimentos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 72.600.026/0001-81; e
- (iii) Aprovar a nomeação pelo Fundo dos membros do Conselho de Coproprietários do Condomínio Civil Eldorado, para atuar perante o Condomínio Eldorado, do qual o Fundo faz parte, nos termos da Convenção de Condomínio Civil Eldorado.

Os Srs. Cotistas ou seus representantes deverão apresentar seus documentos de identificaçãoⁱ e/ou prova de representaçãoⁱⁱ, bem como assinar o Livro de Presença de Cotistas.

A Assembleia Geral de Cotistas se instalará com a presença de qualquer número de cotistas, nos termos do Art. 19 da Instrução CVM 472 c/c o Art. 70 da Instrução CVM n.º 555, de 17 de dezembro de 2014.

As demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015 encontram-se disponíveis no site da Administradora (www.btgpactual.com).

Atenciosamente,

BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
Administradora do Fundo de Investimento Imobiliário – FII Eldorado

ⁱ No caso de **Pessoa Física** - documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH).

No caso de **Pessoa Jurídica** (i) Cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração com firma reconhecida); (ii) Documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is);

No caso de **Fundos de Investimento**: (i) Cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e estatuto social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração com firma reconhecida); (ii) Documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is).

ⁱⁱ Caso o Cotista seja representado, o procurador deverá estar munido de procuração, lavrada há menos de 1 (um) ano, com poderes específicos para prática do ato, com firma reconhecida pelo cotista outorgante.